

LIVRO 2-

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar
 Fone: (41) 3233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
 Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59
 CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 77.630

RUBRICA



IMÓVEL: LOTE "17" (dezessete), situado no lado par da numeração predial da Rua Mateus Leme (N008), nesta Capital, distante 58.70m da Rua José Sabóia Cortes (N049A). A descrição inicia-se no marco O=PP onde mede 13.07m e azimutes de 38°56'26" de frente para a Rua Mateus Leme (N008) até o marco 1, deste segue confrontando com o lote sob transcrição nº 20.449/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.018 de propriedade de Gabriel Fiori e Odette Fiori até o marco 4 com os seguintes azimutes e distâncias: 31.48m com azimute de 116°02'27" até o marco 2, 3.58 com azimute de 113°53'25" até o marco 3 e 8.07m com azimute de 32°49'44" até o marco 4, deste segue confrontando com o lote sob matrícula nº 45.001/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.019 de propriedade de Ruth Dolores Fiore até o marco 6 com os seguintes azimutes e distâncias: 10.04m com azimute de 123°19'49" até o marco 5 e 15.12m com azimute de 124°20'15" até o marco 6, deste segue medindo 9.68m com azimute de 226°16'48" confrontando com o lote sob transcrição nº 35.787/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.030 de propriedade de Rosalina Gasparim Moro até o marco 7, deste segue medindo 5.06m com azimute de 279°27'11" confrontando com o lote sob matrícula nº 2.256/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.024 de propriedade de Darci Gugelmin e Sonia Maria Saddock Gugelmin até o marco 8, deste segue confrontando com o lote sob matrícula nº 31.891/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.012 de propriedade de Marilena Lipinski de Almeida e Luiz Antonio de Almeida até o marco 10 com os seguintes azimutes e distâncias: 13.41m com azimute de 276°37'16" até o marco 9 e 9.84m com azimute de 211°04'36" até o marco 10, deste segue medindo 42.76m com azimute de 305°56'44" confrontando com o lote sob matrícula nº 24.969/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.010 de propriedade de Dante Jerônimo Hecke, Julia Terezinha Rupniewski Hecke, Josely Hecke de Andrade e Ariel Ventura de Andrade e lote sob matrícula nº 61.838/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.026 de propriedade de Condomínio Estrada do Assungui (proprietário) Investhe - Participações e Administração de Bens Ltda, até o marco O=PP, fechando o perímetro e perfazendo uma área de **977,91m²**, contendo um barracão de alvenaria coberto com telhas de barro medindo a área de 500,00m², cadastrado na PMC sob a indicação fiscal nº **52.025.017.000-3** do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIOS: na proporção de 50% DANTE JERONIMO HECKE (C.I. RG 1.148.072-1-PR e CPF 317.777.599-00), brasileiro, empresário, e sua esposa **JULIA TEREZINHA RUPNIEWSKI HECKE** (C.I. RG 1.051.226-3-PR e CPF 319.940.839-72), brasileira, do lar, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto, nº 980, Ahú, nesta Capital; e, **na proporção de 50% JOSELY HECKE DE ANDRADE** (C.I. RG 582.978-PR e CPF 128.842.199-00), brasileira, comerciante, e seu esposo **ARIEL VENTURA DE ANDRADE** (C.I. RG 560.937-PR e CPF 160.937.399-53), brasileiro, advogado, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Celeste Santi nº 191, Centro Civico, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.168 do Livro 2-RG deste Serviço Registral, datado de 12 de agosto de 1997.

MATRÍCULA Nº
77.630

CONTINUAÇÃO

OBSERVAÇÕES: a) - A parte ideal de 50% de cada proprietário, refere-se a 37,50% de propriedade particular de DANTE JERONIMO HECKE e JOSELY HECKE DE ANDRADE e 12,5% de propriedade do casal. b) - A presente matrícula foi aberta em virtude da retificação das medidas do imóvel, conforme documentação arquivada nesta Serventia sob n° "62/2016" (Pasta de Retificações).

Protocolo 302.635 de 07/10/2016. FUNREJUS: recolhido. Dou fé.
CUSTAS: 30 VRC = R\$.5,46. (vs/lac).

Curitiba, 17 de outubro de 2016. O REGISTRADOR:

AV-1-77.630 - (Protocolo 339.165 de 20/01/2020) - INDISPONIBILIDADE

DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 202001.1613.01015060-IA-690, Processo n° 00396980420148160001, da 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **DANTE JERONIMO HECKE** (CPF 317.777.599-00) e sua mulher **JULIA TEREZINHA RUPNIEWSKI HECKE** (CPF 319.940.839-72); e **ARIEL VENTURA DE ANDRADE** (CPF 160.937.399-53) e sua mulher **JOSELY HECKE DE ANDRADE** (CPF 128.842.199-00). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020. REGISTRADORA:

AV-2-77.630 - (Protocolo 341.513 de 13/04/2020) - INDISPONIBILIDADE

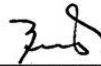
DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 202004.0913.01112993-IA-800, Processo n° 00396980420148160001, da 16ª Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **DANTE JERONIMO HECKE** (CPF 317.777.599-00), **JULIA TEREZINHA RUPNIEWSKI HECKE** (CPF 319.940.839-72), **ARIEL VENTURA DE ANDRADE** (CPF 160.937.399-53) e **JOSELY HECKE DE ANDRADE** (CPF 128.842.199-00). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 16 de abril de 2020. REGISTRADORA:

R-3-77.630 - (Protocolo 347.253 de 15/10/2020) - PENHORA

Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 16 de janeiro de 2017, extraído dos autos de **Execução de Título Extrajudicial n° 0004482-79.2014.8.16.0001**, tendo como **exequente BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ 00.000.000/0001-91); e, **executados DANTE JERONIMO HECKE** (CPF 317.777.599-00); **JOSELY HECKE** (CPF 128.842.199-00); **LOPEL EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA GASTRONOMIA LTDA** (CNPJ 04.193.088/0001-66); **JULIA TEREZINHA RUPNIEWSKI HECKE** (CPF 319.940.839-72); e, **ARIEL VENTURA DE ANDRADE** (CPF 160.937.399-53), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: **R\$213.613,76**. FUNREJUS: guia n° 14000000006208022-4 paga de R\$600,44 sobre o valor de R\$300.219,78 (atualizado até 09/2020). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.294,00 VRC) = R\$249,66; Fadep: R\$12,48; ISS: R\$9,98.

Curitiba, 28 de outubro de 2020. REGISTRADORA:



02

Mat. 77.630

CONTINUAÇÃO

AV-4-77.630 - (Protocolo 360.934 de 15/09/2021) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 202109.1415.01814925-IA-650, Processo n° 00025151020068160185, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a JOSELY HECKE DE ANDRADE - CPF 128.842.199-00, e DANTE JERONIMO HECKE - CPF 317.777.599-00. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Selo Funarpen: 0378r.hRDlL.XnyN1-fuUV0.4iGan.
Curitiba, 17 de setembro de 2021. REGISTRADORA: 